

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni –</b> CNPJ nº 50.157.494/0001-90
<b>Endereço:</b>	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atendimento Médico Hospitalar

<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
<b>Objetivo:</b>	<b>Enfrentamento à Pandemia do Covid19.</b>
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>Saldo Anterior</b>	<b>R\$ 187.096,97</b>		
<b>08/12/2021</b>	<b>R\$ 124.315,00</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 4.620,42</b>		
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 316.032,39</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 82.291,71</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
Saldo remanescente, remanejado para suprir as despesas do Termo Aditivo 01 – do Termo Fomento nº 07/2021.	<b>R\$ 150,00</b>		
<b>Devolução do saldo:</b>	<b>R\$ 233.590,68</b>		

Total do saldo anterior é de **R\$ 187.096,97** (cento e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente aos Termos Aditivos nºs 01 (um), 03 (três) e 04 (quatro).

O valor do repasse para o mês de DEZEMBRO/2021 foi de **R\$ 124.315,00** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais), em conta bancária do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, correspondente ao Termo de Fomento nº 07, de 01 de agosto de 2021.

  
1

O valor dos rendimentos aplicados pela entidade hospitalar corresponde à **R\$ 4.620,42 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, possui em conta bancária para custear as despesas do Termo de Fomento nº 07/2021, o valor total de **R\$ 316.032,39 (trezentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, sendo que deste valor foi utilizado **R\$ 82.291,71 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)**, para custear as despesas do corrente mês, conforme consta na prestação de contas avaliada pelo Gestor de Parcerias/ Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, em sua justificativa esclarece que o valor a devolver do saldo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, dos elementos de despesas Médicos Plantonistas, foi remanejado para pagamento das despesas do **Termo Aditivo nº 01 do Termo de Fomento nº 07/2021**, tendo em vista que foi requerido pelo **Prot. 1Doc nº 717/2021**, o repasse financeiro no valor de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** e foi repassado pela municipalidade o valor de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**. Ficou uma **diferença a repassar de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Ficou saldo do Termo de Fomento nº 07/2021, no mês dezembro/2021, no elemento de despesa Plantões Médicos, a devolver, o qual será utilizado pelo Hospital para suprir as despesas do Termo Aditivo nº 01, de 09 de dezembro de 2021.

Com relação à justificativa apresentada pela entidade hospitalar, o Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, entende que foi repassado contabilmente o valor de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente ao Termo Aditivo nº 01, do Termo de Fomento nº 07/2021, conforme consta no OF. HST Nº 153/2021, de 14/12/2021 leiteado pela entidade Hospitalar.

Apesar de se utilizar o saldo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o Termo Aditivo nº 01, de 01/09/2021, do Termo de Fomento nº 07/2021, para manter o Setor de Síndrome Gripal Covid19, o Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, não vê nenhum obstáculo a respeito, uma vez que, referido Termo Aditivo está atrelado ao referido Termo de Fomento em apreciação.

O saldo remanescente em conta bancária foi restituído aos cofres públicos no **dia 29/12/2021 no valor de R\$ 230.827,27 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)** e no **dia 04/01/2022 o valor de R\$ 2.763,41 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, que foi depositado na **conta corrente nº 300.016-8 – Agência: 6581-1 do Banco do Brasil S/A**, que perfaz o valor total de **R\$ 233.590,68 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de DEZEMBRO de 2021, transferiu para a conta corrente nº 28-1 – Agência: 2208 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 124.315,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	6737/5	08/12/2021	R\$ 124.315,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

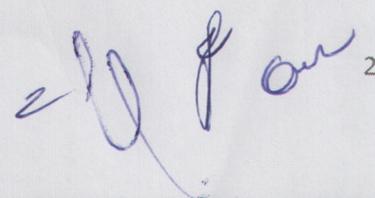
4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.



2

9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 07 de Janeiro de 2022.



**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor



**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão



**Dalmo Viana Costa**  
Membro da Comissão



**Gabriel Guazzelli Valério**  
Membro da Comissão